



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 14 de junho de 2018.

Ofício C-nº 100/2018 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 039/2018 – **Regime de Urgência.**

Proc. 1837/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

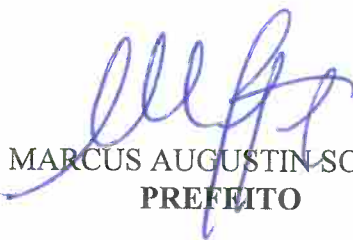
Este Executivo Municipal vem submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 039/2018, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para o XXV Encontro de Gideões Missionários da Última Hora, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A referida propositura tem como objetivo conceder aporte financeiro destinados a fazer face com as despesas na realização das festividades de comemoração da Festa dos Gideões Missionários da Última Hora, cuja incumbência de realização será da Assembléia de Deus – Ministério Guaratinguetá, CNPJ 48.551.550/0001-25, que será no período de 20 a 24 de julho de 2018.

Ressalte-se, ainda, que os festejos dos Gideões Missionários da Última Hora, faz parte do Calendário Turístico do Município e do Calendário Turístico do Estado de São Paulo, através da Lei Estadual nº 11.663 de 13 de janeiro de 2004, a cidade de Guaratinguetá se tornou Estância Turística e passou a fazer parte do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, portanto a subvenção destinada tem o intuito de fomentar o turismo de nossa cidade.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência.**

Na certeza da acolhida favorável ao presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Edis, considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal em
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente – LAR/am



**PROJETO DE LEI
EXECUTIVO N.º 039/2018**

Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para o XXV Encontro de Gideões Missionários da Última Hora.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o XXV Encontro de Gideões Missionários da Última Hora, visando auxiliar nas festividades comemorativas da Festa dos Gideões, evento constante do Calendário Turístico de Guaratinguetá e do Calendário Turístico do Estado de São Paulo, cuja a incumbência de realização será da Assembléia de Deus – Ministério Guaratinguetá, CNPJ 48.551.550/0001-25.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no presente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 050/2018 - JUR

Data: 21/06/2018

De: Taciane Garcia Florindo – Procuradora da Câmara

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 039/2018*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para o XXV Encontro de Gideões Missionários da Última Hora, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Projeto está instruído conforme artigo 153, III e IV, do Regimento Interno.

**Taciane Garcia Florindo
Procuradora da Câmara**